

DIÁRIO OFICIAL



Diário Oficial Eletrônico do Município de Campo Belo – Edição N° 713 - 16 de janeiro de 2019

EXPEDIENTE DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CAMPO BELO

Órgão Oficial do Município de Campo Belo/MG, criado pela Lei Municipal nº 3.540 de 01/10/2015.

Edição, disponibilização, paginação e distribuição:
Alysson O. Bastos Garcia / Gabinete do Prefeito.
Diego Henrique Corrêa/Gabinete do Prefeito.

R. João Pinheiro, 102 - Centro /Telefone: 35 3831-7900

Cópias do Diário Oficial do Município podem ser obtidas no portal da Prefeitura de Campo Belo:
www.campobelo.mg.gov.br

LICITAÇÃO

TERMO DE ADITAMENTO

Entidade: Município de Campo Belo – MG; **Espécie:** Primeiro Termo de Aditamento ao Contrato nº 003/2019, firmado em 15/01/2019, com a empresa **RADIO-IMAGEM E DIAGNÓSTICO LTDA**;
Objeto: Redução dos valores dos exames; **Fundamento Legal:** Art. 57 da Lei 8.666/93;
Inexigibilidade: 023/2016.

Termo de Aditamento

Entidade: Município de Campo Belo – MG; **Espécie:** 1º Termo de Aditamento ao Contrato nº 322/2018, firmado em 26/12/2018, com a empresa CRV CONSTRUTORA REZENDE E ALVARENGA LTDA;
Objeto: Alteração da vigência contratual para 20/03/2019; **Fundamento Legal:** art. 57 da Lei 8.666/93;
Processo: 143/2018.

CONTROLE INTERNO

EDITAL DE PUBLICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Campo Belo - MG, em atendimento à Lei Federal 9.452/1997, **NOTIFICA** os sindicatos de trabalhadores, partidos políticos e entidades empresariais, todos com sede neste município, do recebimento do seguinte recurso federal:

Valor: R\$ 1.359.444,66

Contrato nº 0424.402-22



Objeto: Ampliação do Sistema de Esgotamento Sanitário na sede do Município de Campo Belo.

Data do crédito: 04/01/2019

Programa: Saneamento Básico

Ação: Abastecimento de Água e Esgoto

Órgão Repassador: Ministério das Cidades

Unidade Gestora: Caixa Econômica Federal - Programas Sociais.

Campo Belo, MG, 16/01/2019

PROCURADORIA JURÍDICA

INSTRUÇÃO NORMATIVA – PJMCB N° 02, DE 16 DE JANEIRO DE 2019.

Revoga a Instrução Normativa n° 01/2018 – PJMCB que instituiu o Teletrabalho (*Home Office*) no âmbito da Procuradoria Jurídica Municipal de Campo Belo e dá outras providências.

Considerando as previsões do art. 4º, da Lei Complementar n° 162, de 20 de dezembro de 2018;

Considerando as previsões dos incisos XI e XII do art. 11, da Lei Complementar n° 162, de 20 de dezembro de 2018;

Considerando o Decreto n° 4.704, de 20 de dezembro de 2018;

Considerando o Decreto n° 4.726, de 08 de janeiro de 2019;

Considerando o disposto na Súmula n° 473 do Supremo Tribunal Federal;

Considerando o juízo de conveniência e oportunidade;

O Procurador-Geral do Município, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica revogada a Instrução Normativa N° 01/2018 – PJMCB que instituiu o Teletrabalho (*Home Office*) no âmbito da Procuradoria Jurídica Municipal.

Art. 2º. Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Belo, 16 de janeiro de 2019.

OCTÁVIO DE ALMEIDA NEVES FILHO

Procurador-Geral do Município

Matrícula n.º 3032-0 | OAB/MG 168.413